



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1282/95

SÚMULA:- Altera os Anexos I, II e V da Lei Municipal nº 1268/94.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior; Grupo III - Pessoal de Nível Prático; Grupo IV - Pessoal de Apoio, da Lei Municipal nº 1268/94, com efeitos a partir de 01/03/95, que passará a valer com as seguintes alterações:

ANEXO I

GRUPO I

PESSOAL DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria	Carga Horária	Nº vagas	Nível
Dentista	04 horas	15	15

GRUPO III

PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO

Categoria	Carga Horária	Nº Vagas	Nível
Encanador	08 horas	05	08

GRUPO IV

PESSOAL DE APOIO

Categoria	Carga Horária	Nº Vagas	Nível
Guardião	08 horas	40	02
Zelador	08 horas	150	02

Art. 2º Fica alterado o Anexo II. Tabela de Vencimento e Salários, sendo criado o nível 17, com valores para o mês de março de 1995.

NIVEL

01 R\$ 96,16

VALORES



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

02.....	R\$ 104,17
03.....	R\$ 112,19
04.....	R\$ 128,22
05.....	R\$ 144,26
06.....	R\$ 160,29
07.....	R\$ 184,32
08.....	R\$ 192,34
09.....	R\$ 216,39
10.....	R\$ 240,44
11.....	R\$ 280,50
12.....	R\$ 352,63
13.....	R\$ 400,74
14.....	R\$ 512,93
15.....	R\$ 561,03
16.....	R\$ 641,18
17.....	R\$ 840,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo V, da Lei nº 1268/94, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	NÍVEL
Chefe de Gabinete	17
Assessor Administrativo	17
Diretor de Departamento	17
Procurador Jurídico	17
Chefe de Divisão	14
Assistente II	12
Assistente I	10

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
19 de julho de 1991.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal